



052
Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: N.º 2
Proc. N.º 276/96
DR

-PROJETO DE LEI Nº 03/96-

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL À
RUA QUE ESPECIFICA".

Artigo 1º) - A Rua sem saída, localizada no Bairro Pque. Imperial, neste Município, que tem seu início na Rua Adoniram Barbosa, passa a denominar-se:

"RUA MANOEL DOS SANTOS"

Artigo 2º) - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 28 de fevereiro de 1996

JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
- Vereador -

-JUSTIFICATIVA-

MANOEL DOS SANTOS, quando em vida, residia no bairro Pque. Imperial, sendo muito estimado e respeitado por todos aqueles que o conheceram, pelas suas qualidades, por sua maneira alegre de viver, suplantando desta forma, todos os obstáculos que surgiam ao longo de sua existência.